

- Declaração de não acumulação de cargos públicos (formulário para preencher e assinar);  
- Informar o E-MAIL (de forma legível).

**DEPENDENTES** (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):

- Documento oficial de identidade (**FRENTE E VERSO**) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos.  
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.  
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>)

| CANDIDATO (A) CONVOCADADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA |                          |                |            |                    |                 |
|--|--------------------------|----------------|------------|--------------------|-----------------|
| ORD  | NOME                     | CPF            | CARGO      | ESPECIALIDADE      | ÁREA DE ATUAÇÃO |
| 01   | Laura de Conceição Costa | ###.###.942-15 | Assistente | Cadastrador Social | SEMADS          |

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)  
Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 056/2025-SMPOFTI

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no DOM nº 6322, de 02 de abril de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** a servidora **STEFFANY PEREIRA RIBEIRO DE LIMA**, cargo de Gerente, matrícula 847205, do quadro pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação, a desenvolver suas atividades laborais em Regime de Trabalho Remoto, no período de 02.10.2025 a 31.12.2025 (91 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 01 de outubro de 2025.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE

#### PORTARIA Nº 056/2025/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25 da Lei Municipal nº 2.690, de 11 de março de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **André Luiz de Sá Correa**, cargo: Assessor Técnico Especializado III, matrícula 960882 e **Renan Francisco Leão Pinho**, cargo: Assistente Administrativo, matrícula 30003, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 687-SMCP/GAB/ASJUR/2025 e no Processo nº 011454/2024/SMCP, firmado entre Município de Boa Vista com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA e a Empresa: N D DO V ARAUJO TRANS-

#### PORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 02 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)  
Daniel Lima  
Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011454/2024  
ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 687-SMCP/GAB/ASJUR/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para realizar limpeza e manutenção do sistema de rede de drenagem e eventuais serviços realizados pelo Município de Boa Vista, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90060/2025

VALOR: R\$ 708.240,85 (setecentos e oito mil, duzentos e quarenta e oitenta e cinco centavos)

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 2601 Funcional Programática: 17.512.0040.2371 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprio;

CONTRATANTE: Município de Boa Vista.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

CONTRATADA: N D DO V ARAUJO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.514.242/0001-15.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

Boa Vista - RR, conforme data constante no sistema.

(assinado digitalmente)  
Daniel Lima  
Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 019720/2024.  
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 707-SMSP/GAB/ASJUR/2024.

OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo, previsto na cláusula sexta, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de setembro de 2025, passando a ter seu termo final em 30 de setembro de 2026.

1.2. E ainda reajuste no percentual de 9,59% (nove e cinquenta e nove por cento) ao Contrato nº 707-SMSP/GAB/ASJUR/2024, correspondente ao valor de R\$ 18.587,69 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e sete mil e sessenta e nove centavos).

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 2601, Funcional de Programática: 18.122.0088.2.359, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA